



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3283

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 624</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0015	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Fonte Recurso:</b>	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		Valor: 15.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 737</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>Programa:</b>	0017	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2080	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Fonte Recurso:</b>	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		Valor: 10.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Fevereiro de 2017

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**